



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um Biodigestor de pequeno porte, conforme especificações do programa ITAIPU Mais que Energia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planalto – PR.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Quant.	Un. de medida	Preço máximo total
1	Biodigestor	Biodigestor de pequeno porte, Volume mínimo do tanque de gás: 2.500L; Volume mínimo do tanque do biodigestor: 4.000L; Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; Material: Lona de Polietileno com proteção UV; Um fogareiro de biogás; Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); Filtro de gás; Saída combinada de gás e fertilizante; Guia de montagem detalhado (arquivo digital); Garantia: mínimo 12 meses. Inclusa instalação.	1	Un.	R\$25.042,16
TOTAL					R\$ 25.042,16

EMPRESA: GAIATEC Comércio e Serviços de Automação e Sistema do Brasil
CNPJ Nº. 06.176.620/0001-62

VALOR: R\$ 25.042,16 (Vinte e cinco mil quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03421	13.136.18.541.0801.2055	4.4.90.52.00.00.01850

PRAZO DE ENTREGA: a) O prazo de entrega e instalação do objeto é de 30 (trinta) dias, após a Solicitação de Compra, que será enviada via e-mail da empresa.

b) O objeto deverá ser entregue e instalado no seguinte endereço: Rua Paraná, 1450, Escola Municipal Láudio Afonso Heinen, Centro, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

c) A Contratada deverá realizar as manutenções corretivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação e na impossibilidade de solução do problema, a empresa se obriga a substituir o equipamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

d) A Contratada deverá conceder garantia mínima de 12 meses do biodigestor.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato.

Planalto - PR, 30 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal